



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
 CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-4372
 Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Lei
 foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
 Alínea "B" da Constituição Estadual Combinado
 com o Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data
 Lagoa do Ouro, 18/03/2014

Secretário (A) de Administração

Maria Suelly Alves Belo
 Secretária de Administração
 CPF: 790.671.384-04 - PE, n.º 132013 CP

LEI N.º 448/2014

EMENTA: “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 44.960,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**, destinado a custear as despesas com a Implantação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Lagoa do Ouro, com a seguinte codificação:

11100 – SECRETARIA DE GOVERNO

11110 – GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA JURÍDICA, IMPRENSA E ADMINISTRAÇÃO

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08244 – ASISTTENCIA COMUNITÁRIA

082440190 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS

082440192.0104 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.....

	R\$	<u>44.960,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	18.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	8.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.960,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	44.960,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20230623220233.pdf>
 assinado por: idUser 83



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

11700 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11710 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – ADMINISTRAÇÃO		
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		
04122000702.0051 – Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos Serviços da Sec.de Obras e Urbanismo.....	R\$	<u>44.960,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	<u>44.960,00</u>
TOTAL.....	R\$	<u>44.960,00</u>

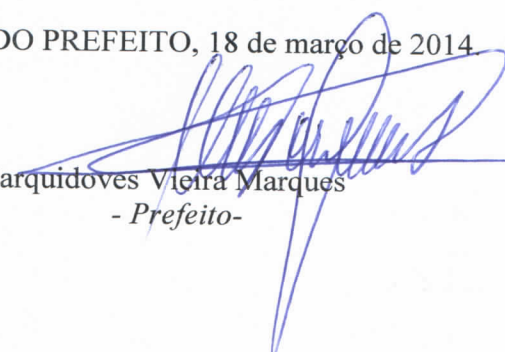
Art. 3º - A dotação constante do Crédito Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, para tanto, desde já autorizado.

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Lagoa do Ouro, para o período de 2014 a 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2014


Marquidoves Vieira Marques
- Prefeito -

